ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N° 2.331/2017 DE, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

"DENOMINA A RUA "L" DE LETICIA SILVA TERRÃO, LOCALIZADA NO DISTRITO ITAPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a **CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO** aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Fica denominada a Rua **"L"** de Leticia Silva Terrão, localizada no Distrito Itaporanga, Município de Pimenta Bueno.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 23 de Outubro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:C9638BB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/10/2017. Edição 2070
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/